



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.335, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora ANA LÚCIA SOARES CHAVES, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, no período de 10 a 12 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de visita técnica à Estação Experimental "Wilson Ferreira Aldunate" do INIA Las Brujas, em Las Brujas/Uruguai, conforme Processo nº 23110.101922/2017-48.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/12/2017, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011425** e o código CRC **7E79CAA4**.

Referência: Processo nº 23110.101922/2017-48

SEI nº 0011425